



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1818/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE BRILL**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.005.529-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.670.169-24, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5956/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.758
UMUARAMA, 25 / 08 120 16
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS